

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12º REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia corporativa, estabelecida na Rua dos Ilhéus, 38, SL 1005, Centro, CEP 88010-560, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.557.099/0001-99, representado por sua Presidente, Cheyenne Vieira Marques, que abaixo subscreve, doravante denominado **CONTRATANTE**;

De outro lado, **ATHAYDE & ADVOGADOS ASSOCIADOS** pessoa jurídica de direito privado, sociedade de advogados, inscrita na OAB/PR sob nº 8.227 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.389.834/0001-54, com sede na Rua Paula Gomes, 929, bairro São Francisco, CEP 80510-07, Curitiba/PR representada pelo Sr. Antônio Francisco Corrêa Athayde, na forma de seu Ato Constitutivo, doravante denominada **CONTRATADA**;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, firmado entre as partes em 05 de novembro de 2021, de maneira que o aditivo em questão terá como **termo inicial o dia 05/11/2023 e termo final em 05/11/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor será reajustado em 4,01% (quatro virgula zero um por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de 12 (doze) meses), de modo que o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o 10º dia útil de cada mês, a quantia mensal de R\$ 6.888,07 (seis mil oitocentos e oitente e oito reais e sete centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

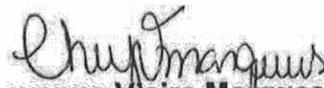
As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do inicialmente firmado.



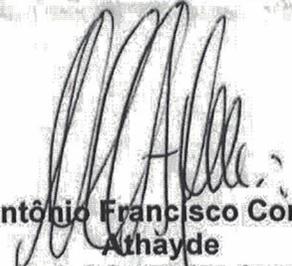
**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, no prazo legal, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93.

Florianópolis/SC, 01 de novembro de 2023.



**Cheyenne Vieira Marques**  
Conselheira Presidente  
CRESS 12ª Região  
CNPJ 76.557.099/0001-99



**Antônio Francisco Corrêa  
Athayde**  
Athayde & Advogados Associados  
CNPJ 05.389.834/0001-54

**Testemunhas:**